TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender a demanda da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –FCECON, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PROCESSO Nº01.02.017301.001441/2025-91

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

ABRIL/2025

Manaus-A

FCECON
Fundação Centro de

Rua Francisco Orellana n 215 - PLANALTO
Fone (92) 3655-4600
Manaus-AM, CEP: 69040-010

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
overnodoamazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente : FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON.

CNPJ : 34.570.820/0001-30

Endereço : Rua Francisco Orellana, nº215, Planalto, CEP-69040-010-Manaus-Am.

E-mail : diretoria@fcecon.am.gov.br.

E-mail: compras@fcecom.am.gov.br.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preço é necessária para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação, constitui elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Ressalta-se que a fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversossites da Administração Pública.

É oportuno salientar que, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. A dificuldade de pesquisa de preços representa um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige que a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos, senão vejamos:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo

federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. A fim de atender as exigncias normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem nossas estimativas de preços.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- ✓ Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- ✓ Atualização diária do banco de dados;
- ✓ Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- ✓ Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozila Firefox;
- ✓ Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- ✓ Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes;
- ✓ Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta;
- ✓ Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- ✓ Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

- ✓ Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- ✓ Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- ✓ Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- ✓ Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- ✓ Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- ✓ Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- ✓ Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- ✓ Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a IN 73/2020 art. 10 º§ 2º;
- ✓ Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- ✓ Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- ✓ Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- ✓ Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- ✓ Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- ✓ Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- ✓ Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- ✓ Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços;
- ✓ Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- ✓ Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- ✓ Cotação com vários itens – lote;
- ✓ Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- ✓ Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- ✓ Seleção de preços manualmente;
- ✓ Histórico de vendas do fornecedor;
- ✓ Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- ✓ Pesquisa inteligente;
- ✓ Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- ✓ Exportação de documentos em planilha Excel;
- ✓ Seleção de preços comparativos;

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

- ✓ Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- ✓ Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- ✓ Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- ✓ Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- ✓ Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido;
- ✓ Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Id	Descrição	Und	quant.	valor unit.	Total
01	118343	Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº65/2021.	Licença	03	R$	R$

5.1 O prazo da vigência da contratação são de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início do contrato.

5.2 Número de acessos simultâneos ao sistema , igual ao total de licença .

5.3 O total de licença contempla 15 usuários, cujos perfis de acesso não são simultâneos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

6.1 Conforme expressamente previsto no art.74, inciso I, da Lei n.14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de :

I- Aquisição de material, de equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

6.2 A referida característica de fornecedora exclusiva de solução tecnológica de pesquisa de preços aplica-se à empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, pois esta é autora e fornecedora exclusiva da ferramenta Banco de Preços, conforme consta no Atestado de Exclusividade emitido pela Associação brasileira das empresas de software- ABES.

7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 08:30 hs às 17:30 hs, sexta-feira de 08:30 hs às 16:30 hs, pelo período de validade da licen;a, a contar de instalação do softwere.

7.2. Comunicar eventual problema na prestação dos serviços de acesso, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Contratante.

7.3. Havendo indisponibilidade dos serviços contratados, as falhas deverão ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas da notificação à Contratada.

7.4. Informar à Contratante sempre que houver qualquer alteração no sistema que influencie sua operacionalização.

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

7.5. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados.

7.6. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do software com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases autalizados do software durante o período da contratação.

7.7. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao software através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br.

7.8. A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta.

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Promover através do Fiscal designado, o acompanhamento da prestação do serviço, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de qualquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da empresa contratada.

8.2. Comunicar à Contratada formal e imediatamente problemas ou dificuldades relacionadas à prestação do serviço contratado.

8.3 Recusar qualquer serviço entregue em desacordo com as especificações constantes desse Termo de Referência.

8.4. Efetuar o pagamento à empresa contratada mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal da Contratante, com a comprovação da regularidade fiscal.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do objeto do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais do contrato, representante da Administração , denominado Fiscal do Contrato e um Gestor do Contrato, conforme Lei 14.133/2021.

9.2. A verificação da adequação da prestação de serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e no Contrato.

9.10. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das não conformidades detectadas.

9.11 A ação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades contratuais .

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado atráves de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, quando a Contratante atestar a execução do objeto contratado.

10.4. A emissão da nota fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

10.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal apresenta expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a. O prazo de validade;
b. A data da emissão;

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

c. Os dados do contrato e do órgão contratante;

d. O período respectivo de execução do contrato;

e. O valor a pagar;

f. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.7. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CCF/AM ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68, Lei 14.133/2021.

10.8. A contratada deverá dar entrada nas faturas no sistema de protocolo virtual, nos termos do Decreto Estadual n.42.727, de 08 de setembro de 2020.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial do Contrato aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei n.14.133/2021.

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elemntos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos.

12.2. Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato.

12.3. Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual.

12.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

12.5. A proposta da empresa deverá estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Atestado de aptidão técnica , para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove bom e regular fornecimento de bens similares ao objeto , em condições compatíveis de quantidade e prazos, atendendo necessariamente os requisitos estipulados.

13.2. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressmente certifique que a empresa já forneceu pelo menos 10% das quantidades descritas na proposta de preços .

13.3. A empresa poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou o objeto , desde que tenha fornecido pelo menos 10% da quantidade que está propondo.

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Brasileira das empresas de software-ABES.

14.2 O documento apresentado deverá está acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

15.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica: CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal.

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**

15.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições **sociais previstas** nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social INSS), dentro da validade**.**

15.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), dentro da validade.

15.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, dentro da validade.

15.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, dentro da validade.

15.6 Prova de inexistência de débito perante a Justiça do Trabalho.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Funda''cão Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-FCECON, será atendida pela seguinte dotação:

UG	Parcela	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Valor total estimado
17301-FCECON	01	Tesouro Estadual	339039	R$

17. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei n.14.133/2021.

18. ASSINATURA DO SOLICITANTE

Solicitamos aprovação do Ordenador de Despesas -FCECON.
Manaus, 11 de abril de 2025

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO:13433881200
Assinado de forma digital por DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO:13433881200 Dados: 2025.04.11 10:22:17 -04'00'

Deuza Maria Nogueira Rosário
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

19. ASSINATURA E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Aprovo este Termo de Referência.
Manaus, 11 de abril de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURAO:05429005215
Assinado de forma digital por GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURAO:05429005215

Gerson Antônio dos Santos Mourão
Diretor Presidente/Ordenador de Despesas-FCECON

Assinado digitalmente por: DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSARIO em 11/04/2025 às 13:01:00 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

Rua Francisco Orellana n 215 - PLANALTO
Fone (92) 3655-4600
Manaus-AM, CEP: 69040-010

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/B8F0.3E84.BCCC.0623/19918FB1
Código verificador: **B8F0.3E84.BCCC.0623** CRC: **19918FB1**